



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 241/2011

Data: 08.12.2011

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.450,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, incisos I, V, VI da Lei n.º 1714 de 21/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.450,00 (Cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.011	Manut. e Revit. Cons. Mun. de Def. Civil, Prog. Bomb. Com.			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	15.600,00
0300	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0011.2.012	Modernização da Gestão Publica			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	7.500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Ativ. Auxiliares			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	9.100,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	2.700,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	4.200,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	1.850,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	1.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções sociais	1505	R\$	7.500,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1103	R\$	1.300,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1495	R\$	21.500,00
10.301.0035.2.044	Manutenção e Revit. do Programa Saúde da Família - PSF			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1303	R\$	45.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto de Integração Ações Comunitárias			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	2.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	25.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0049.2.065	Manutenção e Revit. do Prog. de Planej. Institucional			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	1.000,00
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	13.400,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	16.800,00
	TOTAL		R\$	175.450,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.011	Manut. e Revit. Cons. Mun. de Def. Civil, Prog. Bomb. Com.			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	5.800,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	5.950,00
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	1.990,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	R\$	990,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	870,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

0300	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0011.2.012	Modernização da Gestão Publica			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	4.500,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	720,00
3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1000	R\$	2.280,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Ativ. Auxiliares			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	11.800,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADM. FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.850,00
32.90.21.00	Juros sobre a Divida por Contrato	1000	R\$	4.200,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1000	R\$	1.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.90.31.00	Premiação Cultural Art.. Cient. Desportivas e Outras	1505	R\$	7.500,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	1103	R\$	1.300,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	1303	R\$	45.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1495	R\$	19.500,00
10.301.0035.2.044	Manutenção e Revit. do Programa Saúde da Família - PSF			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1495	R\$	2.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto de Integração Ações Comunitárias			



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1495	R\$	2.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Dpto de Assistência Social			
33.90.30.00	Material de Consumo	1495	R\$	25.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0049.2.065	Manutenção e Revit. do Prog. de Planej. Institucional			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	1.000,00
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	13.400,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E M. AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	3.200,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com locomoção	1000	R\$	4.600,00
26.782.0053.2.073	Manutenção e Revital. do Dpto de Estradas e Rodagens			
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	1000	R\$	3.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	4.000,00
	TOTAL		R\$	175.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 246/2011

Data: 12.12.2011

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.206,64 por excesso de arrecadação real – vinculado.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º, incisos I, V, VI da Lei Municipal nº 1.714 de 21/01/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.206,64 (cento e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) na forma abaixo discriminada:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DPTO DE OBRAS			
15.452.0048.2.061	Manutenção e Revitalização do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	1507	R\$	34.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1507		69.206.64
	TOTAL		R\$	103.206,64

Art. 2º A execução deste decreto decorrerá das receitas orçamentárias, advindas de excesso de arrecadação no exercício de 2011, e não terá redução por se tratar de valores arrecadados acima do previstos no orçamento do exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2011.



DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE- EDIÇÃO 3237 DE 14.12.2011 – P. 26



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 248/2011

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 172/2010

Contratante – **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a) – **SOVIFER CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA**

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato.

Alteração do Prazo de Execução: Fica Prorrogado o prazo de vigência de 30.12.2011 para 30.12.2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra - Pr, 06 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 140/2011

Pregão Presencial Nº 148/2011

Contratante: O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA.**

Objeto da Ata: Aquisição de material de procedimentos médicos e hospitalares e limpeza e desinfecção em geral a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Minipostos do Município de Guaíra/PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de Dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2011.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2011

Pregão Presencial Nº 148/2011

Contratante: O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto da Ata: Aquisição de material de procedimentos médicos e hospitalares e limpeza e desinfecção em geral a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Minipostos do Município de Guaíra/PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de Dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2011.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 142/2011

Pregão Presencial Nº 148/2011

Contratante: O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME.**

Objeto da Ata: Aquisição de material de procedimentos médicos e hospitalares e limpeza e desinfecção em geral a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Minipostos do Município de Guaíra/PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de Dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2011.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2011

Pregão Presencial Nº 148/2011

Contratante: O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MEDICAL VENDAS LTDA ME.**

Objeto da Ata: Aquisição de material de procedimentos médicos e hospitalares e limpeza e desinfecção em geral a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Minipostos do Município de Guaíra/PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 02 de Dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2011.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 370/2011

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 06/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 06/2011, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, resvestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa de obras. À Empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, valor total R\$ 254.356,86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 13 de dezembro de 2011.

Guaíra (Pr), 13 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 350/2011

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 148/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 148/2011, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de procedimentos médicos e hospitalares e limpeza e desinfecção em geral a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Minipostos do Município de Guaíra/PR. Às Empresas:

COMÉRCIO DE MAT MÉDICOS HOSP MACROSUL LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
5	1	8,00	11,28	90,24
5	2	20,00	38,87	777,40
5	3	20,00	64,68	1.293,60
5	4	50,00	52,51	2.625,50
5	5	30,00	5,81	174,30
5	6	30,00	5,81	174,30
5	7	8,00	54,29	434,32
5	8	50,00	55,18	2.759,00
5	9	50,00	126,38	6.319,00
5	10	4,00	323,67	1.294,68
5	11	4,00	148,03	592,12
5	12	5,00	115,41	577,05
5	13	15,00	15,42	231,30
5	14	15,00	18,40	276,00
5	15	15,00	14,24	213,60
5	16	20,00	33,53	670,60
5	17	20,00	341,16	6.823,20
5	18	100,00	303,78	30.378,00
5	19	4,00	114,52	458,08
5	20	80,00	101,46	8.116,80
5	21	5,00	84,26	421,30
5	22	5,00	84,26	421,30
5	23	5,00	84,26	421,30
5	24	5,00	84,26	421,30
5	25	5,00	84,26	421,30
5	26	5,00	84,26	421,30
5	27	5,00	84,26	421,30
5	28	5,00	84,26	421,30
5	29	5,00	84,26	421,30
5	30	5,00	30,86	154,30
5	31	5,00	30,86	154,30
5	32	10,00	22,99	229,90
5	33	10,00	28,77	287,70
5	34	30,00	50,73	1.521,90
5	35	30,00	10,06	301,80
5	36	30,00	15,42	462,60
5	37	30,00	24,63	738,90
5	38	30,00	11,57	347,10
5	39	30,00	16,49	494,70
5	40	30,00	17,42	522,60
5	41	30,00	21,51	645,30
5	42	30,00	21,65	649,50
5	43	30,00	107,69	3.230,70
5	44	30,00	21,83	654,90
5	45	30,00	21,96	658,80
5	46	30,00	22,85	685,50
5	47	30,00	38,87	1.166,10
5	48	30,00	34,42	1.032,60
5	49	30,00	35,89	1.076,70
5	50	30,00	97,61	2.928,30
5	51	30,00	16,31	489,30
5	52	30,00	28,77	863,10

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2	1	50,00	10,34	517,00
2	2	350,00	26,31	9.208,50
2	3	20,00	9,54	190,80
2	4	20,00	23,96	479,20
2	5	300,00	51,31	15.393,00
2	6	300,00	93,30	27.990,00
2	7	300,00	111,37	33.411,00
2	8	500,00	40,09	20.045,00
2	9	100,00	69,16	6.916,00
2	10	20,00	127,05	2.541,00

2	11	40,00	133,88	5.355,20
6	1	20,00	300,22	6.004,40
6	2	20,00	300,22	6.004,40
6	3	20,00	300,22	6.004,40
6	4	25,00	172,66	4.316,50
6	5	25,00	172,66	4.316,50
6	6	25,00	172,66	4.316,50
6	7	600,00	15,42	9.252,00
6	8	2.000,00	15,42	30.840,00
6	9	2.000,00	15,42	30.840,00
6	10	2.000,00	15,42	30.840,00
6	11	150,00	4,51	676,50
6	12	50,00	16,40	820,00
6	13	150,00	8,52	1.278,00
9	1	50,00	26,97	1.348,50
9	2	20,00	14,96	299,20
9	3	20,00	18,48	369,60
9	4	50,00	29,61	1.480,50
9	5	20,00	16,28	325,60
9	6	20,00	18,92	378,40
9	7	50,00	29,61	1.480,50
9	8	20,00	140,80	2.816,00
9	9	20,00	594,00	11.880,00

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

3	1	30,00	91,00	2.730,00
3	2	50,00	58,42	2.921,00
3	3	300,00	118,76	35.628,00
3	4	250,00	34,40	8.600,00
3	5	60,00	37,13	2.227,80
3	6	60,00	35,49	2.129,40
3	7	200,00	21,84	4.368,00
3	8	150,00	6,00	900,00
3	9	100,00	6,42	642,00
4	1	200,00	19,07	3.814,00
7	1	1.000,00	3,77	3.770,00
7	2	300,00	2,66	798,00
7	3	300,00	23,10	6.930,00
7	4	1.000,00	36,11	36.110,00
7	5	300,00	13,17	3.951,00
7	6	300,00	22,55	6.765,00
7	7	500,00	6,67	3.335,00
7	8	150,00	48,83	7.324,50
7	9	150,00	57,99	8.698,50
7	10	100,00	81,00	8.100,00
7	11	100,00	63,00	6.300,00
7	12	500,00	58,50	29.250,00

MEDICAL VENDAS LTDA

1	1	200,00	1,87	374,00
1	2	500,00	3,20	1.600,00
1	3	1.000,00	3,20	3.200,00
1	4	500,00	3,20	1.600,00
1	5	200,00	3,47	694,00
1	6	300,00	216,09	64.827,00
1	7	150,00	1,71	256,50
1	8	150,00	1,50	225,00
1	9	50,00	150,41	7.520,50
1	10	500,00	8,37	4.185,00
1	11	2.500,00	9,40	23.500,00
1	12	2.500,00	11,21	28.025,00
1	13	1.500,00	14,10	21.150,00
1	14	1.500,00	19,45	29.175,00
1	15	50,00	24,39	1.219,50
1	16	50,00	28,48	1.424,00
1	17	50,00	32,04	1.602,00
1	18	50,00	47,35	2.367,50

1	19	50,00	11,75	587,50
1	20	50,00	13,53	676,50
1	21	100,00	3,74	374,00
1	22	100,00	4,17	417,00
1	23	100,00	4,49	449,00
1	24	100,00	5,23	523,00
1	25	100,00	6,41	641,00
1	26	100,00	8,12	812,00
1	27	250,00	3,74	935,00
1	28	500,00	63,37	31.685,00
1	29	25,00	21,36	534,00
1	30	25,00	18,69	467,25
1	31	25,00	18,69	467,25
1	32	25,00	18,69	467,25
1	33	100,00	14,24	1.424,00
1	34	50,00	26,70	1.335,00
1	35	50,00	26,70	1.335,00
1	36	50,00	26,70	1.335,00
1	37	50,00	26,70	1.335,00
1	38	50,00	26,70	1.335,00
1	39	50,00	26,70	1.335,00
1	40	15,00	43,61	654,15
1	41	15,00	43,61	654,15
1	42	15,00	43,61	654,15
1	43	12,00	69,33	831,96
1	44	50,00	8,46	423,00
1	45	50,00	19,58	979,00
1	46	50,00	19,58	979,00
1	47	50,00	19,58	979,00
1	48	4.000,00	2,58	10.320,00
1	49	6.000,00	1,25	7.500,00
1	50	10.000,00	18,16	181.600,00
1	51	100,00	47,44	4.744,00
1	52	4.000,00	1,16	4.640,00
1	53	4.000,00	1,16	4.640,00
1	54	30,00	16,91	507,30
1	55	30,00	16,91	507,30
1	56	7.000,00	0,73	5.110,00
1	57	30,00	16,91	507,30
1	58	300,00	1,06	318,00
1	59	1.600,00	4,08	6.528,00
1	60	2.500,00	0,80	2.000,00
1	61	1.200,00	0,89	1.068,00
1	62	2.000,00	0,78	1.560,00
1	63	80,00	22,25	1.780,00
1	64	200,00	22,25	4.450,00
1	65	80,00	22,25	1.780,00
1	66	50,00	22,25	1.112,50
1	67	300,00	2,89	867,00
1	68	700,00	1,80	1.260,00
1	69	1.000,00	2,85	2.850,00
1	70	20,00	0,98	19,60
1	71	2,00	109,65	219,30
1	72	400,00	6,68	2.672,00
1	73	400,00	7,57	3.028,00
1	74	100,00	4,63	463,00
1	75	100,00	4,63	463,00
1	76	20,00	19,58	391,60
1	77	20,00	19,58	391,60
1	78	20,00	10,68	213,60
1	79	20,00	10,68	213,60
1	80	20,00	10,68	213,60
1	81	25,00	5,34	133,50
1	82	50,00	5,52	276,00
1	83	50,00	7,57	378,50



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

1	84	50,00	9,97	498,50
1	85	30,00	4,09	122,70
1	86	30,00	8,19	245,70
1	87	400,00	7,03	2.812,00
1	88	900,00	6,14	5.526,00
1	89	100,00	32,04	3.204,00
1	90	100,00	33,82	3.382,00
1	91	100,00	37,38	3.738,00
1	92	100,00	46,28	4.628,00
1	93	100,00	56,96	5.696,00
1	94	100,00	64,08	6.408,00
1	95	10,00	12,46	124,60
1	96	10,00	12,02	120,20
1	97	10,00	11,57	115,70
1	98	30,00	18,69	560,70
1	99	35,00	18,69	654,15
1	100	35,00	18,69	654,15
1	101	35,00	18,69	654,15
1	102	20,00	18,69	373,80
1	103	600,00	19,58	11.748,00
1	104	80,00	14,24	1.139,20
1	105	1.000,00	16,91	16.910,00
1	106	300,00	24,92	7.476,00
1	107	100,00	34,71	3.471,00
1	108	120,00	1,69	202,80
1	109	120,00	1,69	202,80

1	110	120,00	1,07	128,40
1	111	120,00	1,07	128,40
1	112	120,00	1,07	128,40
1	113	120,00	1,07	128,40
1	114	40,00	4,27	170,80
1	115	40,00	4,63	185,20
1	116	40,00	5,25	210,00
1	117	40,00	5,52	220,80
1	118	40,00	6,68	267,20
1	119	40,00	7,30	292,00
1	120	40,00	4,36	174,40
1	121	40,00	4,63	185,20
1	122	40,00	5,25	210,00
1	123	40,00	5,52	220,80
1	124	40,00	6,41	256,40
1	125	40,00	7,30	292,00
1	126	40,00	4,27	170,80
1	127	40,00	4,63	185,20
1	128	40,00	5,16	206,40
1	129	40,00	5,25	210,00
1	130	60,00	1,69	101,40
1	131	60,00	1,69	101,40
1	132	60,00	1,69	101,40
1	133	60,00	1,69	101,40
1	134	60,00	1,69	101,40
1	135	60,00	1,69	101,40

1	136	60,00	1,69	101,40
1	137	60,00	1,69	101,40
1	138	10,00	8,54	85,40
1	139	10,00	8,72	87,20
1	140	10,00	9,26	92,60
1	141	10,00	10,50	105,00
1	142	10,00	11,04	110,40
1	143	10,00	12,28	122,80
1	144	10,00	13,35	133,50
1	145	300,00	4,36	1.308,00
1	146	2.000,00	4,90	9.800,00
1	147	400,00	5,25	2.100,00
1	148	120,00	5,79	694,80
1	149	50,00	4,63	231,50
1	150	30,00	23,50	705,00
1	151	20,00	37,38	747,60
1	152	300,00	126,38	37.914,00
1	153	8,00	16,02	128,16
1	154	20,00	159,31	3.186,20
1	155	20,00	277,68	5.553,60
1	156	20,00	159,31	3.186,20
1	157	20,00	277,68	5.553,60
1	158	20,00	979,00	19.580,00
1	159	20,00	68,53	1.370,60
1	160	100,00	68,53	6.853,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 02 de dezembro de 2011.

Guaíra (Pr), 02 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 365/2011

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 158/2011 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 158/2011, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de dezembro de 2011.

Guaíra (Pr), 13 de dezembro de 2011.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 366/2011

Data: 13.12.2011

Ementa: exonera servidora municipal da função de Secretária da Junta de Serviço Militar de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Requerimento nº 2011/9/4209, de 09.09.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Municipal IRINES GROFF, portadora da CI/RG Nº 4.225.227-1 SSP/PR, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar de Guaíra, a partir da data de 08 de abril do corrente ano.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 460/2005 de 06.12.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08 de abril de 2011.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3237 DE 14.12.2011 – P. 26



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 367/2011

Data: 13.12.2011

Ementa: designa servidora municipal para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os Requerimentos protocolados nesta Prefeitura sob nºs 2011/9/4209 de 09.09.2011 e 2011/12/5653 de 13.12.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal **NEIDE GROFF**, portadora da CI/RG Nº 4.509.384-0 SSP/PR, para exercer as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar de Guaíra, a partir da data de 24 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 24.10.2011.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2011.

DR MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3237 DE 14.12.2011 – P. 26